



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª  
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO  
DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO DIA  
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL  
E VINTE E TRÊS, LOGO APÓS O  
ENCERRAMENTO DA 19ª SESSÃO  
ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO  
VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA  
CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às dezenove horas e dezessete minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Olyntho Sequalini Voltarelli; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Mauricio Fernandes da Conceição, 2º Secretário; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. O Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/184623951232786>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=4Lu939VQSyc>>. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, que procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 2343/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação da classe dos bens de uso comum do povo para inclusão na dos bens patrimoniais do Município a área de terreno que especifica, para posterior alienação.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às vinte horas e cinquenta e seis minutos,



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário. ....

***ECLERSON PIO MIELO***  
***PRESIDENTE***

***ROBERTO LUIZ VIDOSKI***  
***1º SECRETÁRIO***